



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 30/04/2021 14:05



Ordem de Serviços N°.6/2021 - INFRA

Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, fica a empresa **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME (09.580.934/0001-14)**, estabelecida à AV. MIGUEL CASTRO,1102, LAGOA NOVA, NATAL-RN, autorizada a iniciar a Obra de descrição *SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO MURO LIMÍTROFE DA GARAGEM DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES DO CAMPUS CENTRAL DA UFRN.*, conforme Empenho(s) 423/2021, datado de 29 de Abril de 2021 .

De conformidade com a licitação **REGIME DIF. DE CONTRATAÇÃO 9/2020 - UFRN** , o prazo máximo para execução dos serviços é de **61 (SESSENTA E UM)** dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato. O prazo para o início dos mesmos é de **5 (CINCO)** dias corridos, a partir do recebimento da presente ordem de serviços

Informamos, outrossim, que o(a) **ILZENETE ANDRADE MENEZES (.)** será(ão) o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços.

Algumas Cláusulas Contratuais:

5.5 - Os Acréscimos dos serviços excedentes e extraordinários, bem como as prorrogações de prazos, deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do término de vigência dos instrumentos contratuais, devidamente justificadas pelo Engenheiro responsável pela fiscalização da obra ou serviços.

9.1 - Para o fiel cumprimento do objeto do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar garantia em favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, que será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato e que, a critério da CONTRATADA poderá ser efetuada numa das seguintes das modalidades previstas no Contrato.

Atenciosamente,

Prof. Luiz Pedro de Araújo
Superintendente de Infra Estrutura

Superintendência de Infra-Estrutura - SIN

Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova

CEP 59078-970 - Natal/RN

Fones: (084)3215-3162/3163 - Fax: (084)3215-3160